



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 137 - Janeiro/2025  
Processo Nº: 23111.031302/2019-73

Teresina, 31 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Gabinete da Reitoria**

**PROCESSO Nº: 23111.031302/2019-73**

**DESPACHO:**

Compulsando os autos, verifica-se que se trata de denúncia de assédio moral por parte de servidor.

Em apuração preliminar, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada conforme Ato da Reitoria nº 1599/2023, apresentou Relatório Final, fls. 330 a 338, no sentido de arquivamento do processo por ausência de fatos capazes de configurar ilícito assédio moral por parte do servidor – CPF XXX.974.483-XX.

Deste modo, decido por tornar sem efeito o Despacho à folha 362 deste processo; acatar integralmente a manifestação da Comissão Processante acima elencada, para declarar extinto o presente feito, com base no Art. 52, da Lei Nº 9.784/1999, e determinar o seu arquivamento.

À Secretaria Administrativa/Gabinete/UFPI, para publicação desta decisão no Boletim de Serviço/UFPI.

À USC/UFPI para as providências necessárias.

À SRH/UFPI, para notificar os interessados do interior deste despacho.

Teresina, 23 de janeiro de 2025.

**Edmilson Miranda de Moura**  
**Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**